

DECRETO Nº 000046/25 de 16 de Maio de 2025

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Dilermando de Aguiar no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Dilermando de Aguiar e autorização contida na Lei Municipal nº 001080/24 de 29 de Novembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 41.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01	-	GABINETE DO PREFEITO		
02.01.04.122.0008.2.010-4.4.90.52.00.00.00.00	-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.000,00
05	-	SEC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, TURISMO LAZER		
05.01	-	MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
05.01.12.361.0113.2.010-3.3.90.30.00.00.00.00	-	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
05.01.12.361.0113.2.010-3.3.90.39.00.00.00.00	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JUR		10.000,00
07	-	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
07.01	-	AGRICULTURA E PECUÁRIA		
07.01.20.122.0189.1.010-4.4.90.52.00.00.00.00	-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		18.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01	-	GABINETE DO PREFEITO		
02.01.04.122.0008.2.016-3.3.90.36.00.00.00.00	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍS		5.000,00
02.05	-	GABINETE DA PRIMEIRA DAMA		
02.05.04.122.0008.2.107-3.3.90.39.00.00.00.00	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JUF		3.000,00
07	-	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
07.01	-	AGRICULTURA E PECUÁRIA		
07.01.20.606.0189.2.790-3.3.90.30.00.00.00.00	-	MATERIAL DE CONSUMO		18.000,00

Julio Bacin
Contador - CRC 104819/O-6
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar/RS



99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

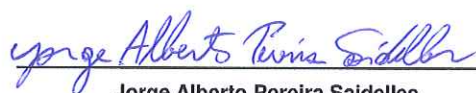
99.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

99.99.99.9999.9.999-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS

15.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Maio de 2025



Jorge Alberto Pereira Saidelles

Prefeito Municipal

Julio Bacin
Contador - CRC 104819/O-6
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar/RS

